



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 28 de novembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereador Dr. Marcos Pinchiari - MDB

Referencia:

Processo: nº 7120/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 41/2025

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41/2025 que visa alterar o Artigo 35, §4º do Regimento Interno.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Segue o Projeto para ciência do Autor acerca do quanto enunciado, sobre a viabilidade jurídica da propositura, no parecer prévio (fls. 11-12).

Após, retornem os autos para o Núcleo de Apoio Legislativo.

Próxima Fase: Para Providências

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340032003500390032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.